

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM****SECRETARIA EXECUTIVA**  
**PORTARIA Nº 004/2015-GP/AAM**

O Presidente da Associação Amazonense de Municípios/AAM, no uso de suas competências que lhe confere.

Considerando a declaração de ponto facultativo, em face da postergação da data comemorativa ao Dia do Servidor Público de 28 para 30 de outubro de 2015;

Considerando a que o Poder Executivo, Autarquias, Fundações e demais repartições públicas não terão expediente no dia 30 de outubro de 2015;

**RESOLVE**

Art. 1º - DECLARAR PONTO FACULTATIVO, no dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, aos funcionários da Associação Amazonense de Municípios – AAM.

Gabinete da Presidência da Associação Amazonense de Municípios – AAM

**Expediente:**  
**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Conselho Diretor**

**Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**  
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes  
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá  
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari  
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré  
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte  
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga  
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá  
- Pedro Amorim Rocha - Uruçurituba  
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant  
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga  
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati  
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai  
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea  
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí  
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos  
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará  
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Cientifique-se,  
cumpra-se e  
publique-se.

Manaus, 28 de Outubro de 2015.

**ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Mirelle dos Santos de Jesus  
**Código Identificador:5D33994B**

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE ALVARÃES****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 141/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

O Exmo. Sr. Mário Tomás Litaiff, Prefeito de Alvarães, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a ausência não justificada e o não atendimento aos editais de convocação expedidos por esta Secretaria de Administração ao servidor JOSÉ MAX MEDEIROS RODRIGUES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica demitido do cargo de Motorista o servidor **JOSÉ MAX MEDEIROS RODRIGUES** razão pela qual desliga-se definitivamente do quadro de Servidores Públicos do Município de Alvarães.

**Art. 2º** - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo do servidor com o Poder Público do Município de Alvarães, nada havendo que se questionar a respeito de direitos indenizatórios.

**REGISTRE-SE,**  
**CIENTIFIQUE-SE E**  
**PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO, NA PREFEITURA DE ALVARÃES (AM), AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**MÁRIO TOMÁS LITAIFF**  
Prefeito de Alvarães

**Publicado por:**  
Elizete Uchoa de Brito  
**Código Identificador:11E0DDE6**

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 568/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

DECLARA DIAS DE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que somente por ato do Chefe do Poder Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais ou suspenso o expediente dos dias úteis.

**CONSIDERANDO** que o Dia do Servidor Público é comemorado a 28 de outubro, quarta-feira, conforme estabelece o art. 103 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a declaração de ponto facultativo nas repartições federais na mencionada data (Portaria nº 15, de 03.02.2015, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão);

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa, postergando de 28 para 30 de Outubro a data comemorativa ao Dia do Servidor Público e Intercalando feriado e fim de Semana,

#### DECRETA

**Art. 1º - DECLARA** Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, em virtude ao Dia do Servidor Público, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados e essenciais;

**Art. 2º - ESTABELECE**r expediente normal no dia 28 de outubro de 2015, quarta-feira, em face da postergação da data comemorativa do Dia do Servidor Público de 28 para 30 de outubro de 2015;

**Art. 3º - DETERMINAR** á Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que promova a compensação das horas normais de ensino, conforme estabelece o dispositivo no artigo 3º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, se houver necessidade;

**Art. 4º -** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 26 de outubro de 2015.**

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 26 de Outubro de 2015.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**E24592BC

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BORBA**

**MUNICÍPIO DE BORBA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 009/2015**

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DE BORBA/AM

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM, e o Instituto Amazonense de Seleção, Pesquisa e Consultoria – IASPEC, vêm divulgar o gabarito definitivo das provas escritas objetivas dos níveis fundamental incompleto, fundamental completo, médio e superior.

Na forma do item XI do Edital 001/2014 e suas alterações, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas, que se inicia no dia 30 de outubro de 2015 (sexta) e se encerra no dia 03 de novembro de 2015 (terça-feira).

Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão do Concurso na Prefeitura Municipal de Borba, segundo o modelo constante no Anexo III do Edital 01/2014 (disponível no site: [www.iaspec.com.br](http://www.iaspec.com.br)), nos horários de 09h às 14h (horário de Borba/AM), conforme edital 001/2014 e suas alterações.

O gabarito definitivo e a listagem dos classificados na forma do item VII do Edital 01/2014 e suas alterações, estarão disponíveis no site da empresa organizadora do concurso: [www.iaspec.com.br](http://www.iaspec.com.br).

Borba/AM, 27 de outubro de 2015.

**JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA**

Prefeito

**Publicado por:**

Júlio José Campos Gonzaga  
**Código Identificador:**67CCDBB2

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE CARAUARI**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços da Tomada de Preços Nº 009/2013.

Data: 25/09/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Carauari por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e SGN Obras de Alvenarias Ltda-EPP.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços “Construção de Quadra Coberta com Vestiário, localizada na Escola Municipal Sebastião Sampaio Correa”.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/10/2015 a 14/02/2016.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº 009/2013.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 28/09/2015, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

**Publicado por:**

Manuel de Jesus Felinto Gregório  
**Código Identificador:**8E24FA57

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Carauari/Am, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Licitação na modalidade de Concorrência Nº 002/2015, tipo menor preço global, tendo como objeto: Construção de 01 (uma) Creche/Pré-Escola – Projeto 1 Convencional, no Município de Carauari: Data da entrega das Propostas de Preços: 30/11/2015 às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

Carauari/AM, 27 de Outubro de 2015.

**GERBESON ERALDO V. FERREIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Manuel de Jesus Felinto Gregório  
**Código Identificador:**3CC197DD

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA**